



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Câmara Municipal de Pedro de Toledo**  
**Estado de São Paulo**

Registro, 04 de outubro de 2011.

Ofício Nº. 76/2011  
UR-12

**EDITAL N° 03/2011.**

Senhor Presidente **LUIZ DE LARA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições e com fundamento ao art. 240 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna-se público o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC – 315/026/09 – relativo às contas do Prefeito Municipal do exercício financeiro de 2009, conforme texto anexo.

bem como os anexos e acessórios a ele vinculados e respectivo PARECER emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02/08/2011, relativo às contas do exercício de 2009, apresentadas pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 07 de outubro de 2011.

e distinta consideração.

**LUIZ DE LARA DIAS**  
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ VIVEIROS  
Diretor Técnico de Divisão  
U.R.-12 - REGISTRO

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ DE LARA DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro de Toledo/SP

LCMS/2011